INDICAÇÃO Nº 94 /2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que se intervenha de forma corretiva nas margens e no leito do Canal de Medeiros, principalmente no que diz respeito à limpeza, dragagem e desassoreamento, com o objetivo de melhorar o escoamento das águas e, também, evitar a proliferação de vetores, como ratos e mosquitos. A medida se faz necessária diante das inúmeras denúncias dos moradores residentes às margens do canal, que relatam o despejo irregular de lixo e o mato alto, além da proliferação descontrolada de gigogas.

JUSTIFICATIVA

O Canal de Medeiros tem sido alvo de recorrentes reclamações por parte dos moradores que residem nas suas proximidades. O acúmulo de lixo, mato alto e a falta de cuidados com a limpeza e manutenção têm comprometido não apenas o escoamento das águas, mas também favorecido a proliferação de mosquitos, ratos e outras pragas que podem representar sérios riscos à saúde pública.

Além disso, o desassoreamento e a dragagem do canal são medidas essenciais para evitar o alagamento durante períodos de chuva, promovendo uma drenagem adequada e eficaz. O problema das gigogas também é uma preocupação crescente, uma vez que sua proliferação descontrolada impede a livre circulação das águas e favorece o surgimento de outros focos de infecção.

A limpeza e manutenção contínuas do Canal de Medeiros são fundamentais para garantir a qualidade de vida dos moradores da região e a prevenção de doenças relacionadas à falta de higiene e saneamento básico.

Por isso, solicitamos que o Executivo Municipal tome as devidas providências para a realização dessas intervenções no Canal de Medeiros, visando a melhoria do escoamento e a eliminação dos focos de proliferação de vetores, com um cuidado especial no que se refere à limpeza e ao desassoreamento da área.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de janeiro de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor